



MUNICÍPIO DE OURÉM

EDITAL

REDUÇÃO DO RISCO DE INCÊNDIO FLORESTAL

Execução das Faixas de Gestão de Combustíveis - Rede Viária Florestal

---Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, faz saber, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação, que estabelece as medidas e ações a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Florestal Contra Incêndios, que nos Espaços Florestais previamente definidos no Plano Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI), é obrigatório que a entidade responsável pela rede viária florestal providencie a gestão de combustíveis numa faixa lateral de terreno confinante numa largura não inferior a 10 metros, de acordo com a alínea a), n.º 1, do artigo 15.º do referido Decreto - Lei, nas seguintes vias municipais, na Freguesia de Urqueira:-----

- 8 - Rua Principal – Resouro; -----
- 9 - Relveiro - Vale da Pedra - Vale das Antas; -----
- 10 - Estradão 1; -----
- 29 - Rua da Lagoa (Casal Monte - Resouro); -----
- 30 - Rua Principal – Urqueira; -----
- 31 - Rua Casal d'Além (Casais dos Montes); -----
- 32 - Estrada Mata da Pederneira (Casal da Silva - Casas de Baixo); -----
- 33 - Rua da Chada - Casal da Relva; -----
- 34 - Avenida 21 de Junho – Chã. -----

---- Informam-se ainda todos os proprietários que os trabalhos decorrerão, previsivelmente, a partir do dia 15 de abril, e que caso assim o entendam podem previamente realizar a gestão do arvoredo tendo, no entanto, de atender a todos os preceitos legais no que concerne ao abate e poda de espécies protegidas. -----

---- Para mais esclarecimentos os proprietários podem contactar o Gabinete Técnico Florestal, sito no Mercado Municipal Manuel Prazeres Durão, em Ourém, todos os dias úteis no horário das 09h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00, através do contacto telefónico 249 549 069, ou para o endereço eletrónico gtf@mail.cm-ourem.pt. Face ao exposto solicita-se a máxima compreensão, empenho e a colaboração de todos, de forma a protegermos pessoas e bens. -----

---- Para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado e divulgado nos lugares do estilo. -----

---- Municipio de Ourém, 26 de março de 2025. -----

O Presidente da Câmara

LUÍS MIGUEL MARQUES
GROSSINHO COUTINHO
ALBUQUERQUE

Digitally signed by LUÍS MIGUEL
MARQUES GROSSINHO
COUTINHO ALBUQUERQUE
Date: 2025.03.27 13:40:17
+00:00

Luís Miguel Albuquerque